

Distribuição da Riqueza e as Origens da Pobreza Rural em São Paulo (século XVIII)

JOHN M. MONTEIRO(*)

Resumo

Ao analisar as listas do Donativo Real de 1679-82, este artigo busca identificar as estruturas da sociedade rural na região de São Paulo no século XVII. As listas demonstram como uma economia assentada na exploração do trabalho indígena produziu desigualdades significativas na distribuição da riqueza entre os habitantes dos distritos rurais. Tal conclusão diverge das principais tendências da historiografia paulista, as quais negam a existência de distinções de classe ou de riqueza entre os "bandeirantes". Assim, a presença marcante de lavradores de subsistência empobrecidos, observada rotineiramente no meio rural paulista no século XVIII, foi antes de mais nada resultado de um processo histórico de marginalização.

Palavras-chave: estrutura social, distribuição de renda, estratégia de sobrevivência, bairros rurais, mão-de-obra indígena, pobreza.

Abstract

In analyzing the tax lists of 1679-82, composed for the collection of the Donativo Real, this article examines the changing structures of rural society in the São Paulo region in the seventeenth century. The lists demonstrate how an economy based on Indian labor produced significant differences in wealth within the rural districts, which stands in contrast with the dominant idea in Paulista historiography, which denies the existence of class or wealth distinctions among the *bandeirantes*. Thus, the widespread presence of impoverished, subsistence cultivators, as observed in the eighteenth century, was the result of a historical process of marginalization.

Key words: social structure, income distribution, survivorship strategy, rural neighbourhoods, indigenous manpower, poverty.

O autor pertence ao Departamento de Economia da UNESP – Araraquara.

(*) A pesquisa que deu origem a este artigo foi financiada através de bolsas de estudo da Comissão Fulbright e do Social Science Research Council.

Introdução

Entre 1679 e 1682, os moradores da vila e dos bairros rurais de São Paulo foram devidamente arrolados num livro da Câmara Municipal que registrava a contribuição de cada um para o Donativo Real⁽¹⁾. O Donativo, na verdade um imposto a ser levantado pelas câmaras do Império, existia desde o início da década de 1660, mas, pelo menos na Capitania de São Vicente, os critérios de sua cobrança foram estabelecidos apenas em 1679, quando da correção judiciária do Ouvidor João da Rocha Pita. Em todo caso, a confecção do livro do Donativo Real deixou um documento valioso – na verdade indispensável – para o estudo da sociedade paulista no século XVII que, pelo menos até agora, não tem provocado maior interesse entre os historiadores.

O livro do Donativo contém, basicamente, listas de moradores e os valores de suas contribuições anuais. Permanecem desconhecidos os critérios específicos empregados na avaliação das contribuições, mas a orientação geral foi de todos os moradores, ricos e pobres, contribuírem “conforme seu cabedal”⁽²⁾. Parece provável que a posse de índios servia como base para a avaliação, por dois motivos: primeiro, porque existe uma forte relação entre o número de índios e o tamanho da contribuição, entre os proprietários cujos inventários foram executados em torno da data da cobrança do donativo; e, em segundo lugar, porque numa lista semelhante composta em Itu em 1728 o número de escravos negros e de índios administrados determinava a quantia a ser contribuída⁽³⁾. Assim, considerando que a posse de mão-de-obra cativa figurava como o principal elemento na configuração da riqueza, as listas devem refletir diferenças de riqueza de modo razoavelmente representativo.

A partir da análise das listas de 1679-82, o que se pretende com este artigo é examinar a estrutura interna dos bairros rurais que circundavam a vila de São Paulo no século XVII. Estas listas proporcionam uma visão parcial da distribuição de riqueza e das relações de parentesco que definiram cada bairro, visão esta que procuramos completar com outros documentos coetâneos, sobretudo os inventários e testamentos. As listas, em suma, fornecem alguns elementos estatísticos, os quais ilustram como os processos de desenvolvi-

(1) *Livro do Rol das Pessoas para o Pedido Real do Ano de 1679*, Arquivo Municipal de São Paulo, CM-1-19.

(2) *Auto de Correção*, 8/9/1679, Atas da Câmara Municipal de Parnaíba, Arquivo do Estado de São Paulo (AESP), cx. 6063-1. Em princípio, o Donativo destinava-se ao pagamento tanto da indenização dos holandeses expulsos do Brasil em 1654, quanto do dote de Catarina de Bragança, rainha da Inglaterra.

(3) *Relação das quantias oferecidas pelos moradores do Bairro de Araraguaba*, 24/11/1728, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Catalogados de São Paulo, doc. 653. O título do documento é incompleto, pois, além de Araraguaba (posteriormente Porto Feliz), a relação inclui listas dos moradores da vila e dos demais bairros de Itu.

mento econômico – ainda que modestos em termos de escala – e de expansão territorial determinaram, em larga medida, os contornos básicos dessa sociedade.

As conclusões que surgem de tal visão evidentemente opõem-se a certas noções básicas sobre as quais a historiografia paulista está assentada. Por um lado, as listas do Donativo Real confirmam que a sociedade paulista do “século dos bandeirantes”, longe de ser igualitária, foi marcada sobretudo por profundas desigualdades na composição da riqueza. Por outro, as listas sugerem que a difusão da pobreza rural, freqüentemente atribuída à baixa intensidade da agricultura paulista e ao isolamento geográfico, foi fruto de um processo onde a agricultura comercial e a expansão da escravatura indígena desempenharam papéis de relevo (MONTEIRO, 1985).

1. São Paulo Rural, 1679: Distribuição da Riqueza

A formação da sociedade paulista no período colonial estava estreitamente ligada ao processo de transformação de um sertão inculto em núcleos populacionais razoavelmente estáveis, processo este acompanhado pela evolução da escravidão indígena⁽⁴⁾. Ao longo do século XVII, novos grupos de colonos progressivamente ampliaram os limites de povoamento europeu, organizando novas comunidades em torno de uma ampla base de mão-de-obra indígena. A expansão territorial na Capitania de São Vicente (posteriormente São Paulo), portanto, deu-se em função do acesso pleno a terras e mão-de-obra abundantes.

Na segunda metade do século XVII, o acesso tanto a terras economicamente viáveis, quanto a cativos índios, ficou bem mais difícil. Na primeira metade do século, a aquisição de terras virgens através de sesmarias ou de datas municipais tinha sido relativamente fácil. Ao mesmo tempo, a organização coletiva de expedições de apresamento em grande escala, aliada à proximidade das numerosas aldeias guarani, possibilitou o fornecimento de mão-de-obra suficiente para uma geração inteira. Esse quadro começou a mudar na década de 1640. Entre 1638 e 1641, uma boa parte das melhores terras entre a vila de São Paulo e o Rio Atibaia, além de grandes parcelas ao longo do Rio Tietê, a oeste de Santana de Parnaíba, foi distribuída. Nesses mesmos anos, os Jesuítas e os Guarani começaram a rechaçar as expedições paulistas, limitando seriamente o recrutamento de mão-de-obra indígena e obrigando os colonos a reorganizar o seu esquema de apresamento. E, finalmente, a riqueza da região, baseada na produção e transporte de alguns gêneros comerciais – sobretudo o

(4) Sobre a escravidão indígena, ver MONTEIRO (1988a, p. 105-127). Cabe ressaltar que a condição jurídica do índio administrado divergia da do cativo africano, embora ambos fossem escravos sob o aspecto das relações sociais.

trigo —, ficou mais e mais concentrada nas mãos de umas poucas famílias privilegiadas e poderosas (MONTEIRO, 1988b).

Grande parte da riqueza, poder e prestígio das principais famílias da São Paulo rural estava assentada nos bairros rurais que surgiram com a expansão da produção colonial. Em termos administrativos, o bairro representava pouco além de um apêndice rural da vila, com a finalidade de proporcionar uma estrutura organizativa capaz de atender algumas das necessidades coletivas de seus moradores. Assim, cada bairro tinha sua própria estrutura interna, sobretudo durante o período colonial, quando o mercado urbano ainda permanecia pequeno e a dominação da cidade sobre o campo ainda era inexpressiva.

Em sua composição, os bairros incorporam fazendas e sítios, uma distinção que separava grandes e pequenas unidades de produção. Apenas algumas das maiores propriedades, sobretudo aquelas que produziam trigo ou as que criavam gado, eram denominadas fazendas. A maior parte das unidades rurais era composta de sítios, designação esta que, com o tempo, passou a denotar pequena propriedade. No entanto, quase todos os bairros rurais seiscentistas originaram e cresceram em torno de grandes unidades de produção, comandadas pelos moradores mais ricos e prestigiados. Em diversos casos, estes grandes proprietários erigiram capelas em suas fazendas, as quais serviram como pólo para as atividades religiosas e recreativas do bairro. A estes principais residentes recaía a função de capitães do bairro, que também refletia as relações econômicas que predominaram na formação dos bairros. Cada vila possuía diversos bairros, embora seja difícil recuperar os nomes e locais de todos com exatidão, devido à imprecisão da documentação. Grande parte tinha denominações indígenas, algumas das quais permanecem até hoje. Outros, sobretudo aqueles de formação recente, adotaram simplesmente o nome do fundador. Por exemplo, numa lista composta dos contribuintes de Itu para o ano de 1728, três dos nove bairros rurais tinham o nome do seu morador mais rico⁽⁵⁾ e em São Paulo, a lista de 1679, um dos bairros recém-formados denominava-se "Bairro de Antonio Bueno"

A tabela 1 apresenta a distribuição do Donativo Real de 1679 pelas zonas rurais do termo de São Paulo. Ressalta-se, contudo, que os bairros que aparecem nas listas podem suscitar algumas dúvidas. De maneira geral, as denominações das listas refletem divisões que, posteriormente, transformaram-se em freguesias, porém, às vezes, com outros nomes. Assim, por exemplo, o Juqueri das listas não era o mesmo da freguesia homônima que surgiu no século XVIII. Este segundo Juqueri, origem da atual cidade de Mairiporã, aparece nas listas de 1679 como parte de Atibaia-Votorantim. Barueri apresenta outro tipo de

(5) *Relação das quantias oferecidas pelos moradores do Bairro de Araritaguaba, 24/11/1728, AHU-SP, doc. 653.*

problema, porquanto incorpora, na lista, diversas fazendas da jurisdição do termo de Santana de Parnaíba, tais como as de Pedro Vaz de Barros, Fernão Pais de Barros, Fernão Dias Pais e Sebastião Pais de Barros. A situação de Caaguaçu era semelhante, já que diversos contribuintes da lista, moravam de fato, no termo de Mogi das Cruzes⁽⁶⁾. Mesmo assim, as divisões das listas representam redes de relações reais e, portanto, serão consideradas aqui como se fossem realmente bairros.

O número de contribuintes em cada lista refletia, grosso modo, o número de unidades produtivas da zona rural. Destarte, a contribuição média (ver tabela 1) demonstra a riqueza relativa dos bairros. Todos os bairros mais ricos – Atibaia, Antonio Bueno, Barueri e Juqueri –, incluíam áreas de ocupação recen-

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO DO DONATIVO REAL (EM RÉIS) POR BAIRROS
E CONTRIBUINTES, SÃO PAULO RURAL, 1679

Bairro	Contribuintes	Total Avaliado	Contribuição Média
A. Bueno	72	62.640	870
Atibaia	100	101.640	1.016
Barueri	56	46.440	829
Caaguaçu	118	40.080	340
Caucaia	116	56.820	490
Cotia	53	33.220	627
Forte	32	22.960	718
Juqueri	35	28.340	810
Santo Amaro	146	40.970	281
São Miguel	46	25.540	555
Tremembé	55	30.280	551
Total	829	489.210	590

Fonte: *Livro das Pessoas*, Arquivo Municipal de São Paulo CM-1-19.

(6) Sobre as divisas entre os municípios, ver *Auto de Medição*, Parnaíba, 1681, AESP cx. 6066-18 e *Demarcação do Distrito de Mogi das Cruzes*, 23/10/1665, Registro do Foral, Arquivo da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

te e eram os principais centros de agricultura comercial na época. Em contraste, os bairros de Santo Amaro, Caucaia e Caaguaçu, mais densamente povoados e próximos à vila de São Paulo, eram redutos de pequenos lavradores e criadores marginais⁽⁷⁾.

Este quadro sugere um processo de expansão e declínio, onde os distritos mais antigos já demonstravam a presença de uma pobreza generalizada, enquanto os bairros de ocupação recente eram mais dinâmicos, oferecendo maiores oportunidades para a acumulação de riqueza. Assim, dentro do contexto do século XVII, quando a expansão territorial figurava como uma constante na reprodução da riqueza, os colonos de posses consideráveis sempre lideravam a formação de novas zonas de exploração fundiária.

Mas isso representa apenas uma visão parcial da história. Claro que o crescimento demográfico e a exaustão do solo contribuíram para a difusão da pobreza rural e, ao mesmo tempo, provocaram a expansão territorial. Entretanto, as origens da pobreza rural localizavam-se não apenas na decadência dos bairros, mas também na própria estrutura de povoamento de novas frentes de expansão. Nas listas do Donativo, mesmo os bairros mais abastados e recentes incluíam consideráveis concentrações de contribuintes nos mais baixos níveis de riqueza. A tabela 2 mostra a distribuição dos contribuintes de acordo com o valor das suas contribuições. Os dados sugerem que uma estrutura de desigualdade acompanhava a expansão para as terras novas e, possivelmente, essa desigualdade tenderia a diminuir à medida que os colonos de maiores recursos avançassem para novas frentes de expansão.

Tal conclusão pode ser confirmada através de duas medidas estatísticas: o Coeficiente Gini de Desigualdade e a proporção controlada pelos dez por cento mais ricos⁽⁸⁾.

A tabela 3 apresenta estas medidas com base nas listas de Donativo. Todos os distritos tiveram concentrações de riqueza relativamente altas nas mãos dos dez por cento mais ricos, sendo que os bairros mais abastados, sobretudo Juqueri, Atibaia e Barueri, exibiam concentrações mais intensas. O Índice Gini é mais revelador, demonstrando novamente níveis significativos de desigualdade, particularmente nos distritos mais abastados. A única grande exceção, Santo Amaro, com o valor excepcionalmente baixo de 0,16, não che-

(7) Dois destes últimos apresentaram, já na década de 1680, populações suficientemente densas para justificar sua elevação à categoria de freguesia, mesmo estando situados bem próximos da vila de São Paulo. As freguesias de Santo Amaro e Guarulhos (Caucaia) foram criadas, respectivamente, em 1684 e 1686. O terceiro, Caaguaçu, mais disperso em termos de sua distribuição populacional, transformou-se na freguesia pobre da Penha na primeira metade do século XVIII.

(8) Os índices aqui apresentados foram calculados de acordo com as fórmulas em DOLLAR & JENSEN (1971, p. 121-124).

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO DE CONTRIBUINTES E DE CONTRIBUIÇÕES
SEGUNDO FAIXAS DE AVALIAÇÃO, SÃO PAULO RURAL, 1679

Bairro		Valor das Contribuições (em réis)				
		Até 400	400- 639	640- 999	1.000- 1.999	2.000 ou mais
A. Bueno	%N	37,5	15,3	16,7	19,4	11,1
	%R	9,9	8,1	15,0	26,3	40,7
Atibaia	%N	58,0	10,0	8,0	11,0	13,0
	%R	12,5	5,2	6,1	15,6	60,6
Barueri	%N	55,4	12,5	12,5	8,9	10,7
	%R	9,6	7,6	11,2	13,5	58,1
Caaguaçu	%N	76,3	9,3	5,9	6,8	1,7
	%R	41,5	13,2	12,8	22,4	10,0
Caucaia	%N	67,2	6,9	6,9	13,8	5,2
	%R	23,7	6,9	11,2	33,5	24,7
Cotia	%N	52,8	15,1	17,0	9,4	5,6
	%R	18,2	11,8	21,1	18,3	30,6
Forte	%N	53,1	9,4	12,5	15,6	9,4
	%R	17,9	6,2	12,7	32,0	31,2
Juqueri	%N	62,8	8,6	8,6	11,4	8,6
	%R	11,3	5,8	7,0	15,2	60,7
S. Amaro	%N	82,9	5,5	8,2	2,0	1,4
	%R	48,9	9,3	21,8	9,0	11,0
S. Miguel	%N	56,5	15,2	17,4	2,2	8,7
	%R	15,9	14,6	23,5	3,9	42,1
Tremembé	%N	63,6	9,1	10,9	9,1	7,3
	%R	24,1	7,1	16,4	20,3	32,1

Notas: %N = Porcentagem do número total de residentes do bairro.

%R = Porcentagem da contribuição total do bairro.

Fonte: *Livro das Pessoas*, AMSP CM-1-19.

TABELA 3

INDICADORES DA CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA,
SÃO PAULO RURAL, 1679

Bairro	Gini	DPMR (%)
Antonio Bueno	0,48	38
Atibaia	0,61	54
Barueri	0,64	49
Caaguaçu	0,41	37
Caucaia	0,50	40
Cotia	0,49	39
Forte	0,47	31
Juqueri	0,65	35
Santo Amaro	0,16	37
São Miguel	0,53	46
Tremembé	0,52	37

Notas: Gini = Coeficiente Gini de Desigualdade.

DPMR = Proporção da riqueza global do bairro controlada pelos dez por cento mais ricos.

Fonte: *Livro das Pessoas*, AMSP CM-1-19.

ga a surpreender, já que representava o bairro mais antigo, com relativamente poucos índios cativos e pouca riqueza global.

Pode-se comparar estes resultados àqueles calculados por Alice Canabrava para São Paulo no século XVIII (CANABRAVA, 1972, p. 112). Utilizando os censos de 1765 e 1767, Canabrava computou valores Gini variando de 0,60 a 0,75 para a zona rural, destacando, porém, concentrações de colonos miseráveis muito maiores do que as constantes das listas de 1679-82. Isto sugere que as oportunidades comerciais oferecidas pela economia da época de ouro privilegiaram um segmento restrito da população rural, servindo, aliás, para aumentar a desigualdade.

As listas do Donativo Real oferecem alguma noção da distribuição de riqueza na São Paulo rural do século XVII, ainda que preliminar e precária. Outros dados relevantes podem ser acrescentados, a partir da análise de inventários e testamentos, os quais mostram concentrações na posse de índios que espelham a distribuição de riqueza nos bairros.

A tabela 4 apresenta, de forma resumida, a distribuição de índios entre

TABELA 4

DISTRIBUIÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E ÍNDIOS
SEGUNDO TAMANHO DE POSSE
SÃO PAULO E PARNAÍBA, 1630-1719

Década		Tamanho da Posse						
		1-5	6-10	11-20	21-30	31-50	51-100	100 +
1630-1639	P	12,1	22,2	26,3	16,2	9,1	9,1	5,0
	I	1,5	6,5	13,4	15,1	13,0	24,9	25,7
1640-1649	P	9,0	13,5	24,3	12,6	18,0	16,2	6,3
	I	0,8	3,1	8,5	8,4	18,7	32,2	28,3
1650-1659	P	12,0	15,5	23,2	13,4	17,6	9,9	8,4
	I	1,2	3,3	13,4	8,8	19,0	19,0	39,3
1660-1669	P	16,9	25,0	17,6	17,6	11,5	8,1	3,4
	I	2,1	7,7	10,6	17,0	17,0	21,2	24,4
1670-1679	P	18,1	20,3	25,4	10,9	13,8	8,7	2,9
	I	2,2	5,8	14,2	10,7	19,2	22,4	25,5
1680-1689	P	20,1	20,8	25,2	11,3	11,3	8,8	2,5
	I	2,3	7,1	16,6	12,3	18,0	26,7	17,0
1690-1699	P	35,2	15,5	26,8	7,0	8,5	7,0	0,0
	I	5,7	8,4	26,3	12,1	21,2	26,3	0,0
1700-1709	P	33,3	22,2	19,0	15,9	6,4	1,6	1,6
	I	4,6	10,6	20,2	26,8	18,0	8,5	11,3
1710-1720	P	50,0	17,0	21,0	7,0	1,0	4,0	0,0
	I	8,5	14,4	31,5	18,6	3,4	23,6	0,0

Notas P = Porcentagem do número total de proprietários inventariados na década.

I = Porcentagem do número total de índios arrolados em inventários na década.

Fontes: *Inventários e Testamentos*, vols. 1-44; AESP, *Inventários Não-Publicados*, cxs. 1-40, *Inventários Estragados*, cxs. 1-6 e *Inventários do Primeiro Ofício*, diversas caixas.

TABELA 5

INDICADORES DA CONCENTRAÇÃO DE POSSE DE ÍNDIOS,
SÃO PAULO E PARNAÍBA, 1630-1719

Década	Gini	DPMR (%)
1630-1639	0,53	41,5
1640-1649	0,51	37,5
1650-1659	0,55	42,4
1660-1669	0,54	41,6
1670-1679	0,56	44,0
1680-1689	0,53	40,6
1690-1699	0,51	36,6
1700-1709	0,54	42,7
1710-1719	0,57	39,4

Notas: Gini = Coeficiente Gini de Desigualdade.

DPMR = Proporção da riqueza global do bairro controlada pelos dez por cento mais ricos.

Fontes: Ver tabela 4.

proprietários. A tabela 5, por sua vez, fornece índices estatísticos referentes à posse de índios, evidenciando que a sua distribuição foi bastante desigual ao longo do século. Mais uma vez isto indica que o processo de expansão incorporou um forte elemento de desigualdade desde o início, o que favoreceu alguns colonos com mais recursos em detrimento de um número sempre crescente de lavradores pobres.

2. A Concentração e a Consolidação da Riqueza

Para esclarecer melhor estes procedimentos é necessário examinar o processo de formação de alguns bairros, fornecendo exemplos da concentração de riqueza e da consolidação de famílias. Todos os bairros compartilhavam certas características, ainda que o destino de cada um nem sempre fosse o mesmo. Os bairros mais abastados surgiram das sesmarias concedidas durante a primeira metade do século XVII e desenvolveram-se em torno de prósperas fazendas de trigo. As propriedades originais eram subdivididas entre herdeiros.

ros preferenciais, muitas vezes através do instituto do dote, sendo, nestes casos, bem servidos de terras e de Índios. Cada um desses bairros continuava a ser completamente dominado por uma família.

A formação da riqueza dos Pires oferece um bom exemplo da ascensão, consolidação e declínio de uma das principais famílias de São Paulo seiscentistas. Na primeira metade do século XVII, os irmãos Salvador Pires de Medeiros e João Pires surgiram como os maiores produtores de trigo em São Paulo, ocupando a área que, posteriormente, seria conhecida como Juqueri. Com o avanço do povoamento, esta área geográfica passou a indicar a zona entre a Serra da Cantareira e o Rio Juqueri, ao norte da vila de São Paulo, acessível pela trilha que cortava o obstáculo alpino da Cantareira (FINA, 1965). Na década de 1620, Salvador Pires e sua mulher Inês Monteiro de Alvarenga estabeleceram uma fazenda com centenas de cativos Guarani nessa região. Ali construíram a capela de Nossa Senhora do Desterro, para atender às práticas religiosas do bairro.

A riqueza dessa propriedade, medida em terras e Índios, foi transferida para a geração subsequente do modo mais típico de reprodução de riqueza rural no Brasil colonial. Os dez filhos de Salvador Pires e Inês Monteiro não receberam parcelas iguais na repartição da propriedade, apesar da existência de leis de herança essencialmente igualitárias⁽⁹⁾. O filho mais velho, Alberto Pires, casou-se com uma jovem Pires, numa mal-sucedida tentativa de conciliação entre famílias e, provavelmente, permaneceu no bairro. Das cinco filhas, três casaram-se com dotes consideráveis, estabelecendo assim a base para grandes propriedades com amplos plantéis de cativos Índios. Outros dois filhos foram favorecidos com terras e Índios, sendo que eles próprios deixaram posses acima de 150 Índios, quando das suas mortes na década de 1660. E o mais jovem, João Pires Monteiro, seguindo o exemplo do pai exerceu o posto de capitão do bairro na década de 1660⁽¹⁰⁾.

Em 1679, vestígios das imponentes figuras de Salvador Pires e Inês Monteiro continuavam a dominar a estrutura do bairro. Os residentes mais ricos do bairro – uma filha de Salvador Pires e o filho desta –, colaboravam com quase 54% da contribuição total do bairro para o Donativo Real. Isabel Pires de Medeiros (registrada como Isabel Gonçalves), viúva de Domingos Jorge Velho (não o mesmo que chefiou as campanhas contra Palmares), pagou a contribuição significativa de 6\$720, enquanto seu filho, Capitão Salvador Jorge Velho, pagou 8\$500. Ao que parece, este Salvador Jorge ficou mais rico ainda poucos

(9) Sobre este assunto, com referência a Santana de Parnaíba no século XVIII, ver METCALF (1983, p. 93-122).

(10) Os dados genealógicos aqui relacionados provêm de diversas fontes, tais como testamentos, inventários e registros paroquiais, bem como das seguintes obras indispensáveis: LEME (1980) e LEME (1903-1905).

anos depois, quando sua sogra-madrinha deixou-lhe 560 índios no seu testamento (LEME, 1980, vol. 3, p. 79).

O bairro vizinho de Antonio Bueno, também denominado Juqueri, teve um desenvolvimento semelhante ao Juqueri de Salvador Pires. As origens do bairro remontam a 1627, quando da concessão da sesmaria a Amador Bueno da Ribeira, que pediu duas léguas de terras no Campo de Juqueri para acomodar sua grande família⁽¹¹⁾. A doação partia das margens do Rio Juqueri, estendendo-se até o Atibaia, incorporando uma aldeia indígena sob a chefia do Índio Maracanã⁽¹²⁾. Parece pouco provável que o próprio Amador Bueno tenha ocupado a sesmaria, já que ele deve ter permanecido na sua extensa fazenda de trigo em Mandaqui onde, com o trabalho dos centenas de Guarani trazidos do Guairá pelos seus filhos nas expedições de 1628-1632, "*tinha todos os anos abundantes colheitas de trigo, milho, feijão e algodão*" (LEME, 1980, vol. 1, p. 75-76). O fato do bairro ter o nome do segundo filho de Amador Bueno, Antonio, parece também indicar que o dono original nunca ocupou suas terras. Provavelmente, conforme se constatou na petição da sesmaria, havia adquirido a terra para a exploração futura, especificamente pelos seus filhos e genros. De fato, dos nove filhos de Amador Bueno, sete estabeleceram unidades de produção no bairro. A primeira ocupação maciça da área começou apenas na década de 1650, sendo ela beneficiada pelas expedições de apresamento que varreram a região naquela conjuntura. Sem dúvida, a consolidação do bairro deu-se a partir da grande expedição de apresamento de 1666, integrada por Amador Bueno, o moço, Antonio Bueno, Baltasar da Costa Veiga (genro de Amador moço) e Mateus de Siqueira, todos senhores de vastas posses de cativos índios e residentes proeminentes do bairro em 1679⁽¹³⁾.

O bairro do Antonio Bueno exemplifica, melhor do que em qualquer outro caso, o papel primordial do dote nas estratégias de reprodução da riqueza na esfera rural. Na São Paulo seiscentista, os casamentos freqüentemente serviram aos interesses de consolidar ou manter a hegemonia de uma família ou parentela. Por exemplo, Francisco Arruda de Sá promoveu o casamento de três filhos com três irmãs Quadros e, num caso de quatro noivas para quatro irmãos, Luzia Leme e Francisco de Alvarenga ofereceram suas filhas aos Bicudo

(11) *Traslado da Sesmaria concedida a Amador Bueno (16 August 1627)*, 11/6/1756. In: MAZZUIA (1979, p. 88-91).

(12) Existe, ainda hoje, uma vila no município de Mairiporã com o nome da aldeia original, Maracanã.

(13) Novas informações sobre a bandeira de 1666 vêm do testamento e inventário inéditos de Manuel Lopes, 1666-68, AESP-Inv., cx. 9 e do litígio entre Catarina do Prado e Bartolomeu Bueno Caccunda, 1682, AESP Autos Cíveis, cx. 1. Para uma discussão geral ver ELLIS (1936, p. 258) e MONTEIRO (1985, p. 221-222).

de Brito, estabelecendo assim um controle incontestado sobre um dos bairros rurais de Santana de Parnaíba⁽¹⁴⁾.

No século XVII, os dotes paulistas geralmente incluíam roupa branca, Índios e propriedade fundiária (sobretudo na forma de terras vírgens) e, com menor frequência, créditos comerciais, gado e capitais fixos. André Fernandes, por exemplo, dotou sua sobrinha Suzana Dias com 40 "serviços do gentio da terra" 800 alqueires de farinha de trigo "postos em Santos" e uma parcela de terras vírgens medindo em torno de três quilômetros em quadra⁽¹⁵⁾. Estes itens eram essenciais no estabelecimento de novas unidades de produção, considerando as possibilidades limitadas que o contexto econômico da sociedade rural oferecia. Na verdade, a estratégia predileta de jovens em busca de uma vida estável era a de juntar um casamento favorável ao negócio do sertão, isto é, a aquisição de mão-de-obra indígena através de expedições de apresamento, fornecendo assim a base material para o princípio de uma nova unidade⁽¹⁶⁾.

A julgar pela configuração dos residentes mais ricos do bairro de Antonio Bueno, o dote figurava como o modo preferencial na transmissão de riqueza. O homem mais rico do bairro, Baltasar da Costa Veiga, era genro de Amador Bueno o moço, enquanto o segundo e terceiro, o Capitão Antonio Ribeiro de Moraes e o Capitão Domingos da Silva Guimarães, eram genros de Amador Bueno da Ribeira. Suas contribuições para o Donativo foram 5\$700, 4\$100 e 3\$500, respectivamente. Isso os colocava muito adiante dos próprios filhos de Amador Bueno da Ribeira, que também moravam no bairro. O Capitão Diogo Bueno, o mais novo, contribuiu com 1\$200, o Capitão Antonio Bueno pagou 1\$000 e o mais velho, Amador Bueno o moço, pagou 800 réis. A capela rural do bairro também passou para uma filha, já que a capela de Belém, construída por Antonio Bueno na Fazenda Candugá (hoje a cidade de Francisco Morato), era administrada pelo seu genro Gervásio da Mota de Vitória⁽¹⁷⁾.

Semelhantes relações de parentesco também entrelaçavam os principais residentes do bairro de Atibaia, o núcleo de povoamento mais novo e mais rico de São Paulo, quando da composição das listas do Donativo Real. Diversas sesmarias haviam sido concedidas em 1639-1641, mas, ao que parece, não havia uma ligação direta entre todos os donatários originais e os residentes de 1679, como no caso do bairro de Antonio Bueno. Apenas as sesmarias de Paulo Pereira de Avelar, cujos filhos figuravam como residentes proeminentes

(14) LEME (1903-1905, vol. 4); Inventário de Luzia Leme, Parnaíba, 1653, AESP, Inventários não publicados (AESP-Inv. cx. 1).

(15) "Escritura de Dote," 27/1/1641, Livro de Notas de Parnaíba. 1641, AESP cx 6074-26.

(16) Sobre o papel das expedições de apresamento como base para a reprodução de unidades de produção, ver MONTEIRO (1988a, p. 106-111).

(17) Inventário de Maria Bueno do Amaral, 1673, *Inventários e Testamentos*, vol. 18.

do bairro e de Fernão de Camargo, cuja família dominava a região, foram exploradas pelos sesmeiros originais. A efetiva ocupação branca da região iniciou-se apenas na década de 1660 e a constituição do bairro em si foi estreitamente ligada à bandeira de 1666. Antes dessa data, o Rio Atibaia proporcionava um dos últimos refúgios dos índios Guarulhos, os quais foram contatados em 1665 pelo Padre Mateus Nunes de Siqueira, que estabeleceu um aldeamento no local à própria custa. No período de um ano, os colonos dos bairros vizinhos, interessados nessa nova reserva potencial de mão-de-obra indígena, aproximaram-se das margens do Atibaia. Naquela altura, a Câmara Municipal de São Paulo procurou afastar o Padre Siqueira do aldeamento, transferindo os índios para a aldeia de Conceição dos Guarulhos, (*CMSP-Atas*, vol. 6 bis, p. 428-429, 508-509).

Sobre este primeiro aldeamento nada mais consta. Sabe-se, no entanto, que diversas fazendas e sítios permaneceram no local. Em 1669, a Câmara Municipal acusou um certo Frei Gabriel, capuchinho, de aliciar índios da aldeia de Conceição e das fazendas circunvizinhas para uma espécie de comunidade utópica que ele comandava no Rio Atibaia. A Câmara expulsou o Frei Gabriel e, supostamente, mandou de volta os índios para a aldeia de Conceição. Todavia, ao que parece, a maior parte desses índios foi incorporada às posses dos novos residentes do bairro (*CMSP-Atas*, vol. 6, p. 161-162, 165).

Foi por esta ocasião que Jerônimo de Camargo estabeleceu a sua fazenda de trigo, pois havia regressado do sertão em 1666 à frente de uns 500 índios recém-capturados (LEME, s.d., p. 149). Logo fundou a capela de São João, a qual já dispunha de um cura na década de 1680. Conforme a sua contribuição ao Donativo Real, Camargo era o proprietário mais rico de São Paulo na época, pagando 12\$000. Três irmãos seus, junto com a maior parte de seus respectivos genros, também residiam no bairro, todos figurando na faixa dos 15% mais ricos. Mesmo assim, a dominação desses Camargos não parecia ser tão completa quanto das famílias dos outros bairros, porque dividiam a riqueza com outras famílias, sobretudo os Cardoso de Almeida e Pereira de Avelar. Mas isso deve-se ao fato de os outros bairros estarem agregados a Atibaia, nas listas. Pelo menos no caso dos Cardoso de Almeida, sua esfera de dominação localizava-se na área que, posteriormente, veio a ser Bom Jesus dos Perdões. É de se notar que, na lista, também aparece o bairro que formava a base para a freguesia de Juqueri (atual Mairiporã) pois, entre os residentes proeminentes, aparecem Pedro Fernandes Aragonês e Antonio de Sousa Dormundo, fundador da capela de Nossa Senhora do Desterro⁽¹⁸⁾.

Em todo caso, a despeito da imprecisão das listas, fica claro que os Ca-

(18) Sobre a capela de N. S. do Desterro do Juqueri, ver livro de Tombo da Freguesia da Sé, 1747, Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo (não catalogado).

margos e os Buenos tornaram-se as famílias dominantes de São Paulo na segunda metade do século XVII. Quase metade (48%) da décima parte mais rica entre todos os contribuintes pertencia a estas duas famílias. Membros destas famílias controlavam as instituições básicas da vila de São Paulo. A irmandade da Misericórdia, por exemplo, foi completamente dominada pelas Camargos, sendo estes também os principais benfeitores dessa organização⁽¹⁹⁾. No final do século, o juizado dos órfãos, órgão fundamental no fornecimento de crédito, pertencia a um Bueno. E embora tivessem de compartilhar a dominação da Câmara Municipal com os Pires, conforme foi estipulado na concordata de 1655, foram seus interesses os mais beneficiados por este órgão (*CMSP-Registro*, vol. 3, p. 547-550). Porém, talvez mais importante, eram os Camargos que controlavam a vasta maioria da população indígena no termo da vila de São Paulo, o que, em última análise, garantia sua riqueza, poder e prestígio.

A ascensão dos Camargos para uma posição hegemônica foi certamente um dos eventos de maior significado na São Paulo seiscentista. A luta contra os Pires trouxe à luz uma série de conflitos e pontos de pressão que afligiram o planalto em meados do século, dentre os quais predominaram a questão da mão-de-obra indígena, a expulsão dos Jesuítas e o problema do controle social sobre uma vasta população cativa. De fato, a produção comercial de trigo e o crescimento de grandes posses de Índios cativos haviam concentrado parte desproporcional de riqueza nas mãos de poucas famílias, sobretudo os Pires e Camargos (MONTEIRO, 1988b).

Uma fonte da luta ocorreu na formação do bairro do Tremembé, onde os interesses dominantes defrontaram-se na década de 1640. A trajetória deste bairro ilumina o declínio dos Pires e a ascensão dos Camargos. De um dos principais centros de produção de trigo, o bairro estava reduzido, em 1679, a uma produção marginal de gado, com a maioria dos colonos vivendo à sombra da fazenda jesuítica de Santana. Os principais responsáveis pelo desenvolvimento de Tremembé foram, de um lado, João Pires, cuja distribuição de dotes estabeleceu uma base firme para o povoamento efetivo do bairro e, de um outro, Amador Bueno da Ribeira, cuja fazenda e moinho de trigo em Mandaqui foi uma das principais unidades agrícolas de São Paulo. Na conjuntura do Donativo Real, no entanto, os herdeiros de João Pires eram de pouca expressão em Tremembé sendo que os Camargos controlavam boa parte da riqueza do bairro. Estes, através de alianças com Amador Bueno, tinham como seu principal representante no bairro o Capitão Marcelino de Camargo. Inicialmente, o irmão de Marcelino, Francisco de Camargo, havia se casado com uma irmã de Amador Bueno, estabelecendo uma valiosa fazenda de trigo e chegando a ser um dos mais ricos senhores de moinho da capitania. Quando Francisco faleceu sem

(19) Para uma lista dos provedores da Misericórdia, ver MESGRAVIS (1976, p. 48-55).

herdeiros diretos, em 1672, a fazenda passou para Marcelino, que a conservou até sua morte, em 1684.

A competição entre as duas famílias chegou a um clímax na década de 1650, quando as facções e seus respectivos seguidores indígenas travaram lutas armadas em plena vila de São Paulo. Diante de uma situação praticamente anárquica, agravada pelo problema da inquietação geral da população indígena, o Governador Geral sancionou uma concordata em 1655, propondo alternar o controle da Câmara Municipal entre as duas famílias, o que resolveu o problema pelo menos a nível da política local⁽²⁰⁾. Mas, se o resultado principal do conflito entre famílias foi a vitória dos Camargos e a conciliação dos Pires, para a maioria dos colonos redundou numa maior alienação do poder, excluindo de vez o acesso dos elementos não-alinhados com as principais facções às instituições municipais.

Esses desdobramentos resultaram, por sua vez, na migração de várias famílias e, conseqüentemente, na fundação de novas vilas mais para o interior. Os conselhos de São Paulo e de Parnaíba reagiram imediatamente à nova situação, uma vez que isto ameaçava o controle dessas instituições sobre a população rural. A situação também atraiu a preocupação das autoridades coloniais porque Itu e Jundiá, em particular, foram elevadas à categoria de vilas de modo suspeito ou mesmo irregular. A maior parte dos colonos, no entanto, permaneceu nos bairros de São Paulo, relegada a uma realidade de exclusão política, de pouco acesso a recursos econômicos e, em última análise, de pobreza rural.

3. A Difusão da Pobreza Rural

Uma das primeiras conseqüências da maior restrição a recursos econômicos foi a contínua deterioração nos aldeamentos da região, eles próprios já ocupando uma posição marginal na economia colonial. Alguns dos bairros mais pobres surgiram da ocupação de terras indígenas, processo este que se intensificou a partir de 1640. Com a expulsão dos Jesuítas, as aldeias de Pinheiros, Barueri, Conceição dos Guarulhos e São Miguel ficaram inteiramente expostas aos colonos, que de imediato tentaram transformar os aldeados remanescentes em "serviços obrigatórios" e, ao mesmo tempo, repartir as seis léguas em quadra de terras pertencentes a cada aldeia. Diversos colonos já ocupavam terras indígenas, mesmo antes dessa data, muitas vezes adquirindo-as através da conivência com os responsáveis em proteger a propriedade territorial dos indígenas. Gonçalo Ferreira, por exemplo, quando do inventário da sua falecida

(20) Sobre os conflitos sociais na década de 1650, ver MONTEIRO (1985, p. 307-314 e 367-373).

esposa, declarou ao Juiz dos Órfãos que ele “possuía duzentas e cinqüenta braças de testada nas terras dos índios onde está situado com sua fazenda ... nas quais terras estão por autoridade dos procuradores dos ditos índios” (21). Outros colonos ocupando terras indígenas recebiam a autorização do donatário da capitania, sob a alegação de que existiam jazidas de metais preciosos nas referidas terras, condição essa que permitia a alienação do inalienável. E, finalmente, a própria Câmara Municipal de São Paulo, na qualidade de administradora das aldeias após a expulsão dos Jesuítas, passou a autorizar a espoliação em grande escala de terras indígenas, a partir de 1660(22).

Os colonos que ocupavam terras indígenas freqüentemente justificavam a posse sustentando que se tratavam de terras devolutas, pois, segundo eles, os índios não as ocupavam efetivamente. O autor de uma petição, pedindo uma ilha pertencente à aldeia de Conceição, observou que o antigo governador Diogo Luís de Oliveira havia autorizado que “as terras dos índios fossem repartidas pelos moradores, não prejudicando os índios”(23). Na legislação portuguesa, as sesmarias que permanecessem desocupadas poderiam reverter à Coroa depois de um determinado período, mas, de modo geral, as doações feitas às aldeias permaneciam isentas desta cláusula. Embora esse problema de natureza jurídica não fosse questionado em São Paulo até o século XVIII, há motivos para pôr em dúvida a alegação dos colonos quanto à ociosidade das terras indígenas. De fato, quando possível, os índios das aldeias mantinham roças para seu próprio sustento, produzindo inclusive eventuais excedentes de milho e mandioca para os mercados das vilas. Em 1623, por exemplo, a Câmara Municipal ordenou que os criadores de gado tirassem os seus animais das terras indígenas, devido aos danos irreparáveis causados às “sementeiras” dos índios (CMSP-Atas vol. 3, p. 56). Poucos anos após a expulsão dos Jesuítas, um ouvidor insinuou em seu relatório que os índios não semeavam suas terras porque os colonos não permitiam, preferindo submetê-los ao serviço particular (CMSP-Atas vol. 5, p. 367). E, revelando o lado indígena da história, os índios da aldeia de São Miguel reclamaram que certos colonos “estavam roçando nas terras dos índios e botando-os fora dela fazendo-lhes grandes danos com suas criações assim gado vacum e cavalgadas e danificando suas lavouras e plantas por cuja causa estava todo o gentio dividido e fora da aldeia” (CMSP-Atas, vol. 5, p. 468-469).

(21) Inventário de Isabel Fernandes, 1641, *Inventários e Testamentos*, 28, p. 160. Estas terras pertenciam à aldeia de Barueri. Sobre a espoliação das terras desta aldeia, ver o relato anônimo do século XVIII, *História de Marueri*, Biblioteca Nacional, Coleção Morgado de Mateus, 30. 24. 19.

(22) As doações de terras indígenas são reproduzidas em *Cartas de Data*, vols. 2 e 3, e em *CMSP-Registro*, vol. 3.

(23) Petição de Henrique da Cunha Gago, 15/1/1661. *CMSP-Registro* 3, p. 12-13.

A questão da terra indígena, portanto, permanecia estreitamente vinculada à disputa pela mão-de-obra. No auge do fluxo de cativos Guarani, provenientes das grandes expedições de apresamento ocorridas entre 1628 e 1641, as aldeias constituíam uma reserva suplementar de mão-de-obra para a economia colonial. A partir de 1640, no entanto, com o aprofundamento da crise no fornecimento de cativos, a população aldeada passou novamente a ser visada para o serviço particular. Com a expulsão dos Jesuítas, os colonos lançaram mão da autoridade da Câmara Municipal para chegar aos Índios das aldeias. Em 1664, uma autoridade régia comentou que as aldeias *"estão hoje muito danificadas e quase destingüidas (i.e. extintas), pelos ditos oficiais (da Câmara Municipal) ordinariamente proverem nelas por capitães seus parentes que uns e outros tiram delas os Índios e Índias que lhes parecem para serviço de suas casas e fazendas"*(24). Alguns anos depois, os Índios de Pinheiros fizeram uma petição requerendo que os postos de capitão leigo e administrador fossem extintos, porque ambos estavam apenas *"afim de se servirem deles"* (CMSP-Atas, vol. 7. p. 217).

Nessas condições, a população das aldeias, aliás nunca muito elevada, sofreu um declínio vertiginoso a partir de 1640. Num parecer apresentado ao Conselho Ultramarino, Salvador Correia de Sá expressou tal declínio em termos numéricos, relatando que em 1640 havia 2.800 "casais" nas aldeias, uma cifra que diminuiu para 290 em 1679, data do parecer. Barueri, a maior aldeia, havia diminuído de 1.000 casais para 120; São Miguel, de 700 para 80; Conceição de 800 para 70 e, em Pinheiros, permaneceram apenas 20 casais dos 300 que habitavam a aldeia(25). Fontes mais próximas às aldeias declaravam cifras ainda menores. Por exemplo, no mesmo ano do parecer acima citado, representantes da Câmara Municipal de São Paulo encontraram 58 Índios na aldeia de São Miguel e, um ano mais tarde, apenas 17 em Barueri. Quanto à Conceição, já em 1660, os camaristas encarregados de inspecionar a aldeia tiveram uma surpresa ao encontrar apenas o capitão branco Estevão Ribeiro, e o "Índio principal" Diogo Martins Guarulho. Em todos os casos, os Índios ausentes achavam-se espalhados pelas propriedades rurais da região(26).

As terras pertencentes às aldeias de Conceição e São Miguel constituíam pelo menos três dos bairros arrolados nas listas do Donativo Real. O bairro de Caucaia, que posteriormente tornou-se a freguesia de Guarulhos, incorporava as terras de Conceição e a área ao longo do Rio Jaguari, inclusive o local onde

(24) Carta de Agostinho Barbalho Bezerra ao Conselho Ultramarino, 18/8/1664, Arquivo Histórico Ultramarino, Catalogados de São Paulo, doc. 23.

(25) Parecer de Salvador Correia de Sá, 1679, in LAMEGO (1913-1943, 3, p. 458); BOXER (1973, p. 139-140).

(26) CMSP-Atas 7, p. 67-68, 7/9/1680; CMSP-Registro 3, p. 467 (Provisão de 21/1/1679) e 2, p. 581-582, 27/7/1660.

Matias Lopes de Medeiros instituiu a capela de Nazaré, em 1676. O povoamento inicial de colonos na região margeava as terras indígenas, violando, sem dúvida, seus limites em diversas ocasiões. Porém, as origens do bairro, propriamente constituído, provavelmente remetem às atividades de Miguel de Almeida Miranda e de seu sobrinho Jerônimo da Veiga, ambos estabelecendo prósperas fazendas de trigo na região por volta de 1650, apesar de Miguel de Almeida possuir sesmarias na região desde 1625 e 1639⁽²⁷⁾. Assim como nos outros bairros, a maioria dos moradores mais ricos que aparece nas listas do Donativo traçava sua linhagem diretamente a partir destes fundadores. Três genros de Miguel de Almeida residiam no bairro, enquanto outros dois constavam entre os moradores mais proeminentes do bairro de Votorantim, ocupando terras ao longo do Juqueri-mirim. Dentre os três residentes em Caucaia, Henrique da Cunha Gago exercia o posto de capitão do bairro, chegando a representar uma das "parcialidades" solicitadas pelas autoridades, na tentativa de resolver divergências entre facções (*CMSP-Registro*, vol. 3, p. 547-550). O genro de Cunha Gago, o Sargento-Mor Antonio Soares Ferreira, por sua vez, figurava como o morador mais abastado do bairro.

Uma segunda fase de povoamento concentrava-se expressamente no território indígena, surgindo inicialmente com a sesmaria de Geraldo Correia Soares, situada na área posteriormente denominada Minas de Geraldo Correia ou Minas Velhas. Alegando a existência de jazidas auríferas ao longo do Rio Baquirivú, nas terras da aldeia de Conceição, Correia abriu precedente para a ocupação branca. Na década de 1660, a Câmara Municipal começou a atender aos pedidos dos colonos interessados em explorar as terras indígenas transferindo numerosos lotes a proprietários particulares. Em termos formais, estas doações constavam como aforamentos, embora nenhum foro fosse arrecadado antes de 1679, quando da correção judiciária do Ouvidor Rocha Pita. Contudo, assim como as terras do rocio da câmara, estas terras eram tidas como propriedade particular dos colonos. A expropriação completou-se com a tomada da aldeia de Conceição, já que o próprio Geraldo Correia Soares foi nomeado, com a conivência do capitão Índio dos Guarulho, à posição de capitão branco da aldeia (*CMSP-Atas*, vol. 6 bis, p. 377).

O bairro de São Miguel também surgiu do processo de expropriação das terras e da mão-de-obra da aldeia. A sesmaria original de Ururáí, concedida em 1580, abrangia terras situadas em ambos os lados do Rio Tietê mas, ao que parece, o bairro dos colonos localizava-se na margem setentrional. A aldeia em si ficava na margem sul, circundada, porém, por terras consideradas parte do bairro de Caaguaçu. O que aparece na lista do Donativo como o bairro de São

(27) Inventários de Jerônimo da Veiga, 1660, AESP-Inv. cx. 5; Maria da Cunha, 1670, *Inventários e Testamentos*, vol. 17; e Maria do Prado, 1670, AESP-Inv. cx. 7.

Miguel incluía, basicamente, as pequenas propriedades ao redor da capela de Bonsucesso, à qual pertencia a fazenda de Francisco Cubas, genro do grande sertanista Manuel Preto, havia herdado uma posse considerável de índios do seu sogro, agregando muitos outros através das atividades de apresamento de seu filho Francisco Cubas Preto, por sua vez um sertanista experimentado, participante da bandeira de 1666 e possuidor de cerca de 200 índios quando da sua morte em 1673⁽²⁸⁾. Assim, o exemplo de Francisco Cubas demonstra, mais uma vez, a relação entre a fundação de capelas – e, por conseqüência, de bairros rurais – e a chegada de grandes levas de cativos, relação esta nitidamente presente nos casos de Manuel Preto, Fernão Dias Pais, Afonso Sardinha, Jerônimo de Camargo, Fernão Pais de Barros e Pedro Vaz de Barros, entre outros⁽²⁹⁾.

Embora diversos parentes de Francisco Cubas figurassem entre os principais residentes do bairro em 1679 – a viúva de Cubas Preto, por exemplo, constava como a maior contribuinte, com 4\$000 –, ele rompe com alguns padrões na distribuição e transmissão de riqueza, observadas em outros bairros. De fato, Cubas tentou outra estratégia ao procurar manter a propriedade e a família intactas. Ao fim de sua vida, Cubas vinculou grande parte de sua riqueza e de seus índios à capela de Bonsucesso. Em seu testamento, instituiu suas quatro filhas solteiras como administradoras da capela, o que, naturalmente, proporcionou-lhes pleno acesso a terras e mão-de-obra consideráveis. Qualquer filha que casasse perderia o direito de administração e, portanto, teria de mudar-se do local. Assim, por algum motivo que permanece oculto, Francisco Cubas negou-se a transmitir a sua riqueza para um genro cuidadosamente escolhido, procedimento esse que era um dos fundamentos da reprodução da sociedade rural⁽³⁰⁾. Com a morte da última administradora por volta de 1710, a capela e os índios remanescentes foram objeto de um acirrado contencioso entre alguns herdeiros e o poderoso Amador Bueno da Veiga. Mas, a família Cubas já havia sofrido um vertiginoso declínio de riqueza e prestígio e a capela em meados do século XVIII, achava-se em um lamentável estado de decadência⁽³¹⁾.

Porém mesmo no século XVII, os poucos mais abastados produtores de trigo e criadores de gado compartilhavam o bairro com um número sempre crescente de lavradores pobres, os quais buscavam tirar seus sustentos das

(28) Inventário de Francisco Cubas Preto, 1673, *Inventários e Testamentos*, vol. 18.

(29) Para uma relação das capelas seiscentistas, ver MONTEIRO (1985), Quadro 28, Apêndice.

(30) Testamento de Francisco Cubas (cópia parcial), Livro de Tombo da Freguesia de Conceição, 1747, Arquivo da Cúria Diocesana de Guarulhos.

(31) Sobre a disputa pela capela, ver Francisco Cubas de Miranda v. Marta Miranda del Rei, 1721, AESP, Autos Cíveis, cx. 9, doc. 133. Comentamos este caso em MONTEIRO (1988c).

pequenas parcelas de terra indígena, concedidas pela Câmara Municipal. Em 1678, a Câmara mediu os limites da aldeia de São Miguel e, como em Concórdia, distribuiu parcelas entre os requerentes. Neste caso, porém, a Câmara passou a cobrar um foro anual em dinheiro, variando de uns modestos 100 réis aos ainda modestos 640 réis. Além disso, diversos foros foram cobrados antecipadamente, com alguns colonos pagando até onze anos de uma só vez (*Cartas de Datas*, vol 3, *passim*).

Embora tal situação parecesse uma tentativa, pela Câmara, de aumentar a sua receita a curto prazo, na verdade significava uma forma de dificultar o acesso a essas mesmas terras, muitas vezes adequadas apenas para a criação de gado em pequena escala. Além disto, colocava os colonos mais pobres numa posição de dependência para com a Câmara Municipal. Com a cobrança do foro, as chances do ocupante alienar a terra de modo definitivo permaneceram reduzidas e a segurança da posse permanecia incerta. De fato, este problema surgiu no século XVIII, quando os habitantes mais ricos, inclusive as ordens religiosas que passaram a administrar as aldeias a partir de 1698, começaram a expulsar os foreiros e posseiros pobres. Tal foi o caso de um certo Antônio Ribeiro Maciel, que entrou com uma petição pleiteando posse das terras que ocupava há 23 anos, próximas à aldeia de São Miguel, "*pagando delas foro à dita aldeia*" Junto com outros roceiros pobres da área, Maciel havia sofrido tentativas de despejo por parte dos Jesuítas do Colégio de São Paulo, que alegavam posse legal das terras, "*com força de gente armada*" Apesar de ouvido o depoimento de vários vizinhos, todos pobres, a justiça não pôde garantir a posse definitiva pois tratavam-se de terras indígenas⁽³²⁾.

Conclusão

A julgar pelas listas do Donativo Real de 1679-1682, grande parte da população rural da região de São Paulo caracterizava-se pela sua pobreza, desfrutando de condições materiais pouco acima da massa de escravos índios. De certo modo, o padrão de distribuição de riqueza nos bairros de Santo Amaro e Caaguaçu prenunciava aquilo que viria a ser uma condição geral da área rural de São Paulo em meados do século XVIII. Sem acesso a grandes números de trabalhadores indígenas para cultivarem terras virgens ou, ainda, herdando decadentes unidades de produção e terras exauridas dos primeiros ocupantes portugueses, a grande maioria dos homens livres paulistas, aliado a um número sempre menor de índios subalternos, adquiridos com grande sacrifício de

(32) Petição de Antonio Ribeiro Maciel, 1723, AESP, Autos Cíveis, cx. 12, doc. 170.

longínquos sertões, cultivava roças primitivas para sustentar a família, a parentela e os índios de serviço, produzindo apenas eventualmente um pequeno excedente para vender nos mercados ínfimos das vilas. Em suma, a expansão do povoamento e o desenvolvimento da agricultura em São Paulo no século XVII, ao introduzir uma perspectiva de riqueza comercial, estabeleceu, ao mesmo tempo, a medida da pobreza rural.

Referências Bibliográficas

- BOXER, C. R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo, Nacional, 1973.
- CANABRAVA, Alice Piffer. Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na capitania de São Paulo. 1765/67. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 26(4):95-123, 1972.
- DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO. *Inventários e Testamentos*. 44 vols. São Paulo, Imprensa Oficial, 1921-1977.
- DOLLAR, Charles & JENSEN, Richard. *Historian's Guide to Statistics*. Nova York, 1971.
- ELLIS JR., Alfredo. *O bandeirantismo paulista e o recuo do meridiano*. São Paulo, Nacional, 1936.
- FINA, Wilson Maia. *O chão de Piratininga*. São Paulo, Anhambí, 1965.
- LAMEGO, Alberto. *A terra Goytacá à luz de documentos inéditos*. 6 vols. Bruxelas e Niterói, Editions de Art/Governo do Estado, 1913-1943.
- LEME, Pedro Taques de Almeida Pais. *História da capitania de São Vicente*. São Paulo, Melhoramentos, s/d.
- . *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. 3 vols. Belo Horizonte e São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1980.
- LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. 9 vols. São Paulo, Duprat, 1903-1905.
- MAZZUIA, Mário. *Jundiá e sua história*. Jundiá, Prefeitura Municipal, 1979.
- MESGRAVIS, Laima. *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*. São Paulo. Conselho Estadual de Cultura, 1976.
- METCALF, Alida C. *Families of planters, peasants and slaves*. Tese de Doutorado, University of Texas-Austin, 1983.
- MONTEIRO, John. *São Paulo in the seventeenth century: economy and society*. Tese de Doutorado, University of Chicago, 1985.
- . From indian to slave: forced native labour and colonial society in São Paulo during the seventeenth century. *Slavery and Abolition*, Londres, 6(2):105-127, 1988a.
- . *Celeiro do Brasil: escravidão indígena e a agricultura paulista no século XVII*. *História*, São Paulo, 7, 1988b.
- . *A desagregação da escravidão indígena em São Paulo*. Comunicação apresentada ao Congresso Internacional sobre a Escravidão, São Paulo, maio 1988c.
- Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo*. Vários volumes. São Paulo, Prefeitura Municipal, 1917-1923 (citado como CMSP-Registro).
- PREFEITURA MUNICIPAL. *Atas da Câmara Municipal de São Paulo*. Vários volumes. São Paulo, 1914 (citado como CMSP - Atas)
- . *Cartas de Datas da Terra*. Vários volumes. São Paulo, 1937.
- . *Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo*. Vários volumes. São Paulo, 1917-1923 (Citado como CMSP - Registro).

(Originais recebidos em maio de 1988. Revistos pelo autor em novembro de 1988.)